



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 177, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aprova a Reformulação Orçamentária exercício de 2009, do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no período de 08 a 11 de dezembro de 2009, na cidade de Brasília – DF, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária – exercício de 2009, do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA  
1ª Reformulação Orçamentária – Exercício de 2009.

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.400.000,00	4.220.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	- 1.000.000,00	1.180.000,00
SUPERAVIT EXERC. ANTERIORES		
	5.400.000,00	5.400.000,00

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**  
Presidente do CFBM

**DR. SÉRGIO ANTÔNIO MACHADO**  
Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 243, EM 21/10/2009)